



PORTARIA Nº 199 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar maior disciplinamento no trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro do Espinheiro,

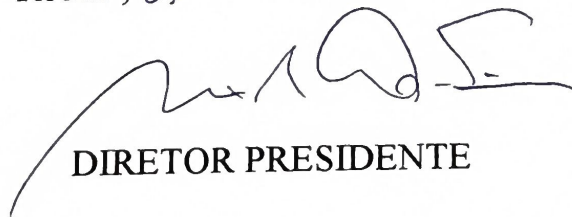
RESOLVE:

I - Estabelecer área para ponto de táxi, com 05 (cinco) vagas, na Rua Conselheiro Portela, no trecho compreendido entre a Rua Pereira Simões e o poste regulamentar a 30,00 (trinta) metros da mesma, no lado direito da via, no sentido da primeira para o segundo;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 02 de outubro de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 01 de outubro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

